

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE TOUCA HIPOTÉRMICA NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ		
Autor:	99063 - DEP. LEONARDO PINHEIRO		
Usuário assinator:	99063 - DEP. LEONARDO PINHEIRO		
Data da criação:	19/02/2026 19:06:02	Data da assinatura:	19/02/2026 19:06:11



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

PROJETO DE INDICAÇÃO
19/02/2026

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE TOUCA HIPOTÉRMICA NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE CÂNCER.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, indica:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Estado do Ceará autorizado a oferecer, no âmbito da rede pública estadual de saúde, às pessoas em tratamento oncológico que estejam realizando quimioterapia, o fornecimento gratuito de touca hipotérmica (touca inglesa) para fins de redução de queda de cabelo decorrente dos efeitos do tratamento quimioterápico.

Art. 2º Estando a presente Proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO

Justificativa:

A presente Proposição tem por finalidade assegurar às pessoas em tratamento oncológico no âmbito da rede pública estadual de saúde o acesso à touca hipotérmica, dispositivo utilizado durante a quimioterapia com o objetivo de reduzir a queda de cabelo provocada pelo tratamento. A alopecia decorrente da quimioterapia é um dos efeitos colaterais mais visíveis e emocionalmente impactantes do tratamento contra o câncer. Embora não represente risco direto à vida, a perda dos cabelos atinge significativamente a autoestima e o bem-estar psicológico dos pacientes. A touca hipotérmica é um dispositivo médico que resfria o couro cabeludo (18°C a 22°C), provocando vasoconstrição e reduzindo a quantidade de quimioterápico que chega aos folículos capilares, o que pode minimizar a perda de cabelo em até 50-60% dos casos. Sua utilização é indicada pelo oncologista, considerando o protocolo de tratamento. O

fornecimento da touca hipotérmica na rede estadual de saúde representa avanço na política pública de atenção integral ao paciente oncológico, ampliando não apenas o cuidado clínico, mas também o suporte emocional e psicossocial durante o tratamento. Ante o exposto, considerando o impacto positivo na qualidade de vida dos pacientes e a relevância social da medida, conta-se com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 19 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Pinheiro', is centered on the page.

DEP. LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO (A)